



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Requerimento de Informação n° 183/2025**

Processo Número: **12634/2025** | Data do Protocolo: 25/04/2025 17:57:12



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390037003900340035003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requero que se officie ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, requisitando-lhe:

1. Acesso ao Plano de Reassentamento das famílias, documento apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo em 01/04/2025, no âmbito do Processo SEI/MGI nº 10154.164906/2023-56;
2. Envio de listagem de identificação de cada uma das famílias aderentes às propostas da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), com especificação do tipo de carta de crédito a que cada uma aderiu, bem como qual é a atual situação de moradia de cada uma (se ainda está em sua residência no Moinho, se está em residência provisória, se acessou moradia nova fornecida pela CDHU, etc.);
3. Acesso aos termos adesão e contratos que estão sendo apresentados às famílias aderentes, esclarecendo as condições que oferecidas para cada uma;
4. Informações detalhadas acerca da política de tratamento e garantia de acesso, desenhada pela CDHU, para as famílias mais vulneráveis, com renda familiar inferior a um salário-mínimo;
5. Envio de listagem de identificação de cada uma das famílias que ainda não aderiu a qualquer proposta da CDHU;
6. Apresentação de estimativa de famílias ainda não contempladas pelo levantamento da CDHU que possam, porventura, não constar no universo de famílias compreendido pelos itens 2 e 3;

### JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público que o governo do Estado de São Paulo está conduzindo processo de oferta de alternativa habitacional para famílias alvo de remoção coletiva na denominada Favela do Moinho, localizada Av. Rio Branco, nº 1.900 – Campos Elíseos – SP, Matrícula nº 56.041 do 8º Oficial de Registro de Imóveis, a fim de realizar projeto denominado Parque Público do Moinho.

Considerando da existência do processo Processo SEI/MGI nº 10154.164906/2023-56, por meio do qual o Estado de São Paulo busca obter o uso da referida área, de propriedade da União;

Considerando os requisitos legais e administrativos impostos para que tal intento se concretize, em especial, no que se refere à garantia ao direito de moradia digna das famílias que residem na Favela do Moinho;

Considerando as informações veiculadas pelos canais oficiais de comunicação do governo do estado, em especial, os perfis da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) na rede social Instagram, de que 87% dos moradores da Favela do Moinho teriam aderido à proposta de sair do local em troca do recebimento de cartas de crédito ofertadas pela CDHU;

Considerando, por fim, a existência de queixas de moradores acerca da clareza das





tratativas nos atendimentos habitacionais realizados, e da qualidade das alternativas habitacionais ofertadas, bem como de um possível aqodamento do processo por parte do poder público estadual, o mandato Ediane Maria requer as informações indicadas, em plena consonância com sua missão institucional de fiscalização da atuação do poder executivo e seu compromisso com os direitos constitucionais à dignidade humana e à moradia digna.

Sala das Sessões, em

**Ediane Maria**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003200390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Ediane Maria** em **25/04/2025 17:20**

Checksum: **5CCFF5B8E08D3DC2736A356766B66D88127F683B421F56A47C2EBBD44CC0C320**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330030003200390039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.